

Deliberação CBH-SMT nº 127/2003 de 27 de agosto de 2003.

Ad referendum.

O Sr. Presidente do CBH-SMT, Renato F. Amary, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando:

- O processo SMT-82 e contrato nº 016/03, referente ao projeto Estudos de Recuperação do Reservatório Itaim, cujo tomador é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu;
- a Deliberação CBH-SMT nº 27/97 de 11/12/97 que indica a seleção e distribuição de investimentos ao Fehidro, artº 3º inciso I, item t;
- a Deliberação CBH-SMT nº 32/98 de 11/09/98 que indica a seleção e distribuição de investimentos ao Fehidro, artº 3º inciso I, item t;
- que o tomador necessita da autorização dos proprietários `a montante da represa do Itaim conforme ofício DP/MPFF/nº 260/2003.
- o parágrafo 2º, da clausula quarta do contrato nº 016/03;
- que não foi liberado a 1ª parcela, portanto que se adequa ao item 9.1.b do manual de procedimentos FEHIDRO/2002;
- que o tomador solicita prorrogação de prazo de 180 dias para conclusão das obras, conforme DP/MPFF/nº 260/2003;

Delibera

Aprovar a prorrogação de prazo de 180 dias, a contar de 10 de Agosto de 2003, solicitada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu, referente ao projeto "Estudos de Recuperação do reservatório Itaim".